



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 2824, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Bom Jardim, no valor de R\$ 49.110,00 (quarenta e nove mil, cento e dez reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.356/12.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 49.110,00 (quarenta e nove mil, cento e dez reais), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.356/12, de acordo com o anexo único.

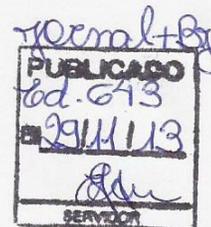
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2013.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



Eliane de Sá dos Anjos
Assessor de Gabinete
Matr. 41/3884 GPM

ANEXO

Decreto Número: 2824, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0900.0824400712.088	029	3190.11.01	00		43.260,00	
0900.0824400712.088	098	3190.11.00	58		4.750,00	
0900.0927100252.092	089	3190.05.99	00		1.100,00	
0900.0824401172.184	082	3190.13.03	58	1.715,00		
0900.0824401172.184	083	3390.30.00	58	1.000,00		
0900.0824401172.184	084	3390.36.00	58	35,00		
0900.0824401172.184	085	3390.39.00	58	2.000,00		
1100.0824300812.180	024	3390.36.00	00	24.360,00		
1100.0824300812.180	025	3390.39.00	00	20.000,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				49.110,00	49.110,00	

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

